

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Belém, 17 de agosto de 2012.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Presidente do Conselho Diretor, em exercício

**PORTARIA Nº 505/2012-PGE/G.,
DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art.199 da Lei Estadual nº5.810/94; art.5º, I e art.12, V da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando os fatos trazidos ao conhecimento deste órgão por meio de notificação do Juízo da 6ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, Pará,

RESOLVEM:

I – Instaurar sindicância com vistas a apurar os fatos constantes do processo nº 016/2012, em trâmite na Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

II – Designar os Procuradores do Estado Robina Dias Pimentel Viana, identidade funcional nº54188284/1, Fábio Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1 e Hubertus Fernandes Guimarães, identidade funcional nº5885620/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar os Procuradores do Estado Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, identidade funcional nº5807190/1, Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1 e José Eduardo Cerqueira Gomes, identidade funcional nº 54196749/1, para atuarem como suplentes de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

FABÍOLA DE MELO SIEMS

Corregedora-Geral do Estado, em exercício

EDITAL

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Através do presente edital, torna-se pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros do CONSELHO DIRETOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para o biênio 2012/2014, nos termos da Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

1. OBJETIVO:

1.1. Eleição de 3 (três) membros e respectivos suplentes, para membros do Conselho Diretor, para o mandato de 2 (dois) anos, com início no dia 27/08/2012 e término em 26/08/2014.

2. SÃO ELEGÍVEIS:

2.1. Os procuradores do Estado em atividade que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste Edital.

3. SÃO INELEGÍVEIS:

3.1. Os procuradores do Estado que exercem suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília; ou que:

3.2. Na data da abertura do processo eleitoral, estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da Administração.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral, até o dia 21/08/2012, no horário de 08:00h as 18:00 horas, com a sua qualificação completa, devendo tal documento ser entregue na Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, sendo que a votação será nominal, em escrutínio secreto.

4.2. A eleição ocorrerá dia 24/08/2012, no horário de 9:00 as 14:00 horas, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, podendo votar todos os procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação, nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

4.3. A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado após

a conclusão do processo eleitoral, com a totalização da votação.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Belém, 17 de agosto de 2012.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA ELISA BRITO LOPES

Membro da Comissão Eleitoral

ADRIANA FRANCO BORGES

Membro da Comissão Eleitoral

ERRATAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423212

ERRATA DA PORTARIA Nº 862/08 DE 24.11.08, PUBLICADA NO DOE Nº 31.306, DE 27.11.08

Onde se lê:

1ª parcela do triênio 2000/2003

Leia-se:

1ª parcela do triênio 1999/2001

ERRATA DA PORTARIA Nº 165/10 DE 30.03.10, PUBLICADA NO DOE Nº 31.639, DE 06.04.10

Onde se lê:

2ª parcela do triênio de 2000/2003

Leia-se:

2ª parcela do triênio de 1999/2001

ERRATA DA PORTARIA Nº 564/11 DE 28.09.11, PUBLICADA NO DOE Nº 32.011, DE 03.10.11

Onde se lê:

Luiz Marques Batista Filho	3082784/1	1ª Parcela 2003/2006	03.10 a 01.11.11
----------------------------	-----------	----------------------	------------------

Leia-se:

Luiz Marques Batista Filho	3082784/1	1ª Parcela 2002/2004	03.10 a 01.11.11
----------------------------	-----------	----------------------	------------------

EDITAL DO XIX CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423273

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado da 1ª fase do certame e relação de candidatos aprovados e classificados para concorrer à 2ª fase, após recursos, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - PGE, de 05 de junho de 2012; e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE E CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO:

12897 HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO	13.25
00726 BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	12.75
12594 PEDRO LUIZ TIZIOTTI	12.00
12991 THIAGO ZACHARIADES SABENÇA	12.00
13571 BRUNO DE MELLO NAVARRO	12.00
13020 RENATA PASSOS PINHO MARTINS	11.75
02509 RODRIGO MENDES CERQUEIRA	11.75
02737 RODRIGO BAIÁ NOGUEIRA	11.75
12859 RENATO DO REGO VALENÇA	11.50
12605 RENATO CESAR GUEDES GRILO	11.25
02951 MONIQUE DE SOUZA CASTRO	11.25
02236 ANTÔNIO CARLOS TOZZO MENDES PEREIRA	11.25
01421 PEDRO DE SOUZA ALHO	11.25
13017 BARBARA MARIA BRANDAO CALAND LUSTOSA	11.25
00065 NICOLE CAMPOS COSTA	11.00
00194 LUIS CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	11.00
03200 ALEX LOBATO POTIGUAR	11.00
02561 LEONARDO TOSCANO DE BRITO	11.00
12622 LUIZ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	11.00
12668 PHILIPPE DALL' AGNOL	11.00
12316 PHILLIPE ALVES MESQUITA	11.00
12535 ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA DIAS JÚNIOR	11.00
12942 EVERTON SARRAFF NASCIMENTO	11.00
02232 CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	11.00
13168 RENATA TOSTES DOS SANTOS	10.75
12864 RENATO NUNES PEREIRA LEITE	10.75
12874 TIAGO CAMARA COELHO BITU	10.75
12351 OBERDAN BARROS DE MELO JÚNIOR	10.75
12427 TIAGO SANTANA NASCIMENTO	10.75
00371 BEATRIZ NAZARETH DE SOUZA TEIXEIRA	10.75
01237 MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	10.75
20290 CIRO DE LOPES E BARBUDA	10.75
00571 ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ	10.50
01747 THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI	10.50
01969 ELEN MESQUITA DE MOURA	10.50
12447 ANA CAROLINA DI GUSMÃO ULIANA	10.50
12458 BEATRIZ SAMPAIO NÓVOA	10.50
12295 BRUNO GOMES BAHIA	10.50
12297 JOSE RIBAMAR DIAS JUNIOR	10.50
03325 MILDRED LIMA PITMAN	10.50
03500 MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA	10.50
03491 EDUARDO JOSE RICHTER DE MELLO	10.25
12454 LUTIELEN MEDIANEIRA FELTRIN PANIZ	10.25
12588 FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	10.25
13415 GIOVANNA WAIN SAN LAU	10.25
12966 THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COS	10.25

02034 FERNANDA ALVES DE SOUZA	10.25
02214 MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA	10.25
02302 DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	10.25
02313 SERGIO WONG RAMOS	10.25
02353 JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO	10.25
02377 EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	10.25
02601 AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	10.25
00040 AUGUSTO LOBATO POTIGUAR	10.25
01442 FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES	10.25
00251 IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	10.25
00333 DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	10.25
13450 DENYS KAROL MARTINS SANTANA	10.25
00430 RODRIGO DA MOTTA NEVES	10.00
00235 AMANDA GOMES RODRIGUES	10.00
00143 MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	10.00
00157 ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	10.00
01348 SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA	10.00
01386 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR	10.00
01101 BRUNO MARTINS MOUTINHO	10.00
01193 HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO	10.00
02635 GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	10.00
02544 MARINA TOCANTINS KABUKI	10.00
03229 GABRIEL PONTES DOS SANTOS	10.00
02471 NICOLE ANDRADE ERICHSEN	10.00
12946 MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	10.00
12964 FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	10.00
13437 DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR	10.00
12901 JULIANA PEREIRA SAMPAIO	10.00
12912 MARIANA CORREA DE FIGUEIREDO	10.00
12913 ARTUR CARVALHO DE MOURA	10.00
12487 BIANCA DIAS FERREIRA VINAGRE	10.00
12743 FREDERICO KERN FERREIRA BARROS	10.00
12778 MARCELO VENTURA BARRETO	10.00
12285 HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE	10.00
12402 LARISSA CAVALCANTE TEIXEIRA	10.00

1.1. A íntegra do resultado da prova de múltipla escolha está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE PROVA:

2.1. As provas discursivas da 2ª etapa do certame serão aplicadas nos dias 01 e 02/09/2012 (sábado e domingo), conforme item 5.2.1 do Edital 01/2012-PGE, ambas no município de Belém/Pa - Campus II da Universidade do Estado do Pará, cabendo aos candidatos acessar suas lotações individuais (salas) no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de prova, juntamente com o documento de identidade em original.

2.1.1. Local de prova em Belém/Pa:

- UEPA – Campus II – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, localizado à Trav. Perebebuí, nº 2623, entre Av. Jornalista Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso, Bairro Marco.

2.2. As provas discursivas dos dias 01 e 02/09/2012 terão início às 8h30min (oito horas e trinta minutos), encerrando-se às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Os portões do local de prova serão abertos às 7h (sete horas) e fecharão, impreterivelmente, às 8h (oito horas), após o que será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas nos itens 5.1.12, 5.1.13 e 5.1.14 do Edital nº 01/2012-PGE;

2.3. Na forma dos itens 6.15 e 6.16 do Edital nº 01/2012-PGE, nos dias de realização das provas discursivas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

2.4. Atendendo a requerimentos oferecidos por alguns candidatos, a Banca Examinadora resolve alterar, em parte, os itens 5.4.10 e 5.4.11 do Edital nº 01/2012-PGE, apenas para admitir a utilização de compêndios, códigos e afins que contenham anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, súmulas etc sempre ao final do conjunto de textos normativos, devidamente isolados por grampo ou fita adesiva (já devem vir isolados, pena de retenção), material que será submetido à fiscalização prévia antes do acesso aos locais de prova. O candidato que for surpreendido consultando material dessa ordem será automaticamente eliminado do certame. Ficam mantidos os itens citados nos seus demais termos, inclusive a admissão de encadernação única contendo textos normativos avulsos, exclusivamente, com no máximo 250 folhas, permitida impressão frente e verso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 16 de agosto de 2012
Procuradoria-Geral do Estado do Pará
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA
Presidente da Banca Examinadora

